

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.375 DE 21 DE JULHO DE 2011.

APROVA A ADESÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À REDE CEGONHA

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária da CIB/RJ realizada em 21 de Julho de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Adesão do Estado do Rio de Janeiro à Rede Cegonha, em conformidade com a Portaria nº. 1.459, de 24 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.do Estado do RJ de 28/07/2011